



EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 050 /2021

“DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, CANCELA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL EM DIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a disseminação da covid-19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS – como uma pandemia e a estabilização da doença em patamares baixos e a tendência de queda percebida até novembro de 2020 não se mantiveram;

CONSIDERANDO os indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial têm aumentado significativamente;

CONSIDERANDO que não há previsão de cobertura vacinal em período próximo e que é necessário evitar risco epidemiológico e assistencial;

CONSIDERANDO a diminuição de receitas se mantém em razão da queda de arrecadação de tributos e preços públicos e das medidas de auxílio aos setores diretamente afetados pelas restrições impostas para contenção do avanço da pandemia;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 356 – Medidas de Enfrentamento ao COVID – 19, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO os Decretos do Estado do Tocantins Nº 6.064, DE 12 DE MARÇO DE 2020, Instala o Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 - novo Coronavírus, DECRETO Nº 6.065, DE 13 DE MARÇO DE 2020, Determina ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 - novo Coronavírus, DECRETO Nº 6.066, DE 16 DE MARÇO DE 2020, Dispõe sobre jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências, DECRETO NO 6.070, DE 18 DE MARÇO DE 2020, Declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências, e por último o DECRETO nº 6.202,



MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

de 22 de dezembro de 2020 que prorroga o prazo previsto no caput do art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelo Decreto 6.156, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a declaração do estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, em decisão na ADI 6.625/DF, estendeu a vigência de dispositivos da Lei 13.979/2020 até o dia 31/12/2021;

CONSIDERANDO que ainda persistem as razões que motivaram o DECRETO Nº015 /2021 que instituiu **Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Dianópolis**;

CONSIDERANDO ainda a necessária limitação de atividades públicas e privadas no âmbito do município de Dianópolis;

DECRETA

Art. 1º - Fica CANCELADA as festividades do período de Carnaval no Município de Dianópolis no ano de 2021.

Art. 2º - Fica proibido ainda festas particulares em blocos, clubes e toda e qualquer atividade que envolva aglomeração de pessoas no período de Carnaval.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 14º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 051/2021

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR a servidora efetiva **RAIANE DE SANTANA CARDOSO**, Matrícula Funcional nº 2242731, para exercer a função comissionada de COORDENADORA DE VIGILANCIA EM SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 14º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052/2021

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR a servidora efetiva **NATHANNE DE ABREU RODRIGUES VALENTE**, Matrícula Funcional nº 2243174, para exercer a função comissionada de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 14º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 053/2021

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR a servidora efetiva **RENATA FERREIRA OLIVEIRA PANTOJA**, Matrícula Funcional nº 2199168, para exercer a função comissionada de COORD. DE SAÚDE DO TRABALHADOR E CENTRO DE REABILITAÇÃO.



MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 14º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054/2021

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR a servidora efetiva **OLGA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, Matrícula Funcional nº 2122168, para exercer a função comissionada de COORD. DE REGULAÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 14º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 055/2021

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,



MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR a servidora efetiva **IVANEIDE DIAS BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 2235268, para exercer a função comissionada de COORD. DA VIGILANCIA SANITÁRIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 14º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 056/2021

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR o servidor efetivo **REGINALDO CIRQUEIRA EVANGELISTA**, Matrícula Funcional nº 2226968, para exercer a função comissionada de COORD. DE VIGILANCIA EM ÓBITOS E EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 14º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 057/2021

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR o servidor efetivo **MARCOS VINICIUS PEREIRA MACHADO** Matrícula Funcional nº 2242838, para exercer a função comissionada de COORD. DE VIGILANCIA AMBIENTAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 14º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058/2021

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR o servidor efetivo **LUCIMAR MÁXIMO RODRIGUES** Matrícula Funcional nº 2242838, para exercer a função comissionada de COORD. DE VIGILANCIA AMBIENTAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 14º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 059/2021

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado **ALBERTO JESUS ALVES**, para em comissão, exercer a função de DIRETOR MUNICIPAL DE JUVENTUDE, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XVI da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 14º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060/2021

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado **AUDSON RODRIGUES FIGUEIRA**, para em comissão, exercer a função de DIRETOR DE TRANSITO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo X da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 18º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 061/2021

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeada **RITA DE CASSIA ALVES MINGHINI**, para em comissão, exercer a função de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XI da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de janeiro de 2021

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 18º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 062/2021

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeada **RAYANNA CERQUEIRA ANTUNES**, para em comissão, exercer a função de ASSESSORA DE GABINETE, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 18º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEGUNDA-FEIRA
18 DE JANEIRO DE 2021
ANO V | N.º 457

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

DECRETO Nº 063/2021

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado **MARCELO HENRIQUE QUIRINO EVANGELISTA**, para em comissão, exercer a função de SECRETÁRIO DE SERVIÇO DA JUNTA MILITAR, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 18º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064/2021

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado **JUSTINA CASTRO PEREIRA TEIXEIRA**, para em comissão, exercer a função de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XI da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 18º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEGUNDA-FEIRA
18 DE JANEIRO DE 2021
ANO V | N.º 457

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

DECRETO Nº 065/2021

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR o servidor efetivo **HEDER SOARES MARTINS**, Matrícula Funcional nº 2204368, para exercer a função comissionada de DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 18º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 001/2021

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DISPENSA DECRETO Nº 023/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO

CONTRATADO: E & J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E BALANCETES MENSIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS – TO.

VALOR R\$ (GLOBAL): R\$ 13.100,00

FUNDAMENTO LEGAL: ART.24 DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 30/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO: Nº 002/2021

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DISPENSA DECRETO Nº 023/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS – TO

CONTRATADO: E & J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E BALANCETES MENSIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS – TO.

VALOR R\$ (GLOBAL): R\$ 8.100,00

FUNDAMENTO LEGAL: ART.24 DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 30/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 003/2021

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DISPENSA DECRETO Nº 023/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS – TO

CONTRATADO: E & J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E BALANCETES MENSIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS – TO.

VALOR R\$ (GLOBAL): R\$ 8.100,00

FUNDAMENTO LEGAL: ART.24 DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 30/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 004/2021

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DISPENSA DECRETO Nº 023/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS – TO

CONTRATADO: E & J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E BALANCETES MENSIS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS – TO.



VALOR R\$ (GLOBAL): R\$ 6.100,00

FUNDAMENTO LEGAL: ART.24 DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 30/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 005/2021

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DISPENSA DECRETO Nº 023/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS – TO

CONTRATADO: E & J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E BALANCETES MENSIS DO FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS – TO.

VALOR R\$ (GLOBAL): R\$ 5.100,00

FUNDAMENTO LEGAL: ART.24 DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 30/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS CNPJ Nº 01.138.957/0001-61

CONTRATADA: TENNER AIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 29.275.584/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE DIANÓPOLIS-TO

ASSINATURA: 13/01/2021

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.4.4.129.54.2.013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 35.90.39 / FONTE 10

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 000169/2021



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEGUNDA-FEIRA
18 DE JANEIRO DE 2021
ANO V | N.º 457

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dianópolis, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-Processo nº 000169/2021

OBJETO: Contratação direta através de inexigibilidade de licitação, visando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, junto a Prefeitura Municipal de Dianópolis e Fundos Municipais, conforme abaixo:

ESCRITÓRIO JURÍDICO CONTRATADO: Tenner Aires Sociedade Individual de Advocacia CNPJ Nº 29.275.584/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ato/Decreto de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. Prefeito Municipal JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.4.4.129.54.2.013 – Manutenção da Secretaria de Administração e Patrimônio – Elemento 33.90.39.00 - fonte 10.